

PORTARIA PGJ/PI Nº 861/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 31 de março de 2019, as férias do Promotor de Justiça **UBIRACI DE SOUSA ROCHA**, titular da 14ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2019, previstas para o período de 11 de março a 09 de abril de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 523/2019, ficando os 10 (dez) dias para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 31/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA